



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº338 Ticket: 33800

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo nº. 001/2014 ao Contrato nº001/2014

Processo Licitatório nº002/2014 – PREGÃO nº001/2014.

Partes: Município de Albertina e AUTO POSTO ALBERTINA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme previsto na cláusula 21 do Edital do Pregão 001/2014, correspondente ao aumento de 4,29% (quatro, vinte e nove por cento) no valor da gasolina e 3,81% (três, oitenta e um por cento) no valor do óleo diesel. Desse modo o litro da gasolina passa a ser o valor de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos e o litro do óleo diesel passa a ser R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos).

Prazo: 28/01/2015

Valor: **R\$ 10.559,78** (dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	02.01.01.04.122.5010.4.001.3390.30.00
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
174	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
230	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
230	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
256	02.03.04.12.361.5033.4.046.3390.30.00
283	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
291	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
325	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de dezembro de 2014.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4037/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALEXANDRA MARQUES ALBERTI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4038/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) AMANDA TATIANI CEZARANI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4039/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº338 Ticket: 33800

PORTARIA N.º 4040/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) BENEDITA GARCIA RAFAEL, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4041/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CARINA ROTELI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 13/03/2013 a 12/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4042/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CARLOS EDUARDO BUSSONELLI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4043/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CLAUDETE APARECIDA VICENTE SANCHES, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4044/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CLAUDIR GOMES DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 06/03/2014 a 05/03/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4045/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CRISTIANE MOREIRA FAD, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº338 Ticket: 33800

PORTARIA N.º 4046/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CRISTIANE MOREIRA FADINI, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 09/03/2013 a 08/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4047/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CRISTIANE SULLYAY IZIDORO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 11/02/2013 a 10/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4048/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DIVONIR VILELA, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 11/02/2014 a 10/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4049/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) EDEVALDO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4050/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) EDSON GARCIA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/04/2013 a 31/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4051/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELIZABETH APARECIDA PANIAGUA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/07/2013 a 30/06/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº338 Ticket: 33800

PORTARIA N.º 4052/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELZA MARIA ALBERTI PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4053/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELZA MARIA CEZARANI BRENTGANI, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 31/01/2013 a 30/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4054/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) FERNANDA DE CASSIA MOREIRA CARMO, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4055/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) GIRLAINE BUENO DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4056/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) HUMBERTO CEZAR ESPERANÇA, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO III de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4057/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) IVAN MARQUES CARMO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 04/07/2013 a 03/07/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº338 Ticket: 33800

PORTARIA N.º 4058/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4059/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) IZABEL SILVIERI RINCO, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4060/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOAQUINA CARRIEL DA ROSA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 20/03/2013 a 19/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4061/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ EDIVINO LUIZ, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 03/04/2013 a 02/04/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4062/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JULIANA MARIA CAMPANHARI BUTON, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO de 22/12/2014 a 14/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4063/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUIZ FERNANDO CALAUTO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 03/04/2013 a 02/04/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº338 Ticket: 33800

PORTARIA N.º 4064/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCELO DELLA TORRE, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 21/01/2014 a 20/01/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4065/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCIA REGINA RINCO PALMIERI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4066/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BUENO, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 09/02/2013 a 08/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4067/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA CONCEIÇÃO SILVERI DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4068/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA DO ROSARIO CACCO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4069/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA DONIZETI DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 11/02/2013 a 10/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº338 Ticket: 33800

PORTARIA N.º 4070/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIA RITA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4071/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARILENE DA CRUZ MELO, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4072/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARISTELA LUIZ, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 22/01/2013 a 21/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4073/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARTA VILELA, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4074/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) NILZILEI DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 21/12/2013 a 20/12/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4075/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) PATRICIA TEIXEIRA DE LIMA ROMÃO, ocupante do cargo efetivo de PSICOPEDAGOGO de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 17/08/2013 a 16/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº338 Ticket: 33800

PORTARIA N.º 4076/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) PAULO CEZAR MIGLIACEO DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/04/2013 a 31/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4077/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) REGIANE ANGELO MOREIRA IZIDORO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/06/2013 a 31/05/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4078/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) REGIANE MIANTI DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4079/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RICARDO COLAUTO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 11/06/2014 a 10/06/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4080/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROBERSON FELISBERTO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4081/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSA MARIA FELISBERTO ESPERANÇA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 15/01/2014 a 14/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº338 Ticket: 33800

PORTARIA N.º 4082/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSA MARIA RODRIGUES PEREIRA NUNES, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/04/2013 a 01/04/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4083/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSELI PANICACCI FRANCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4084/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSELY DE FATIMA BERNARDES CACCO, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4085/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSEMARY APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4086/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RUAN EDUARDO INACIO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II de 22/12/2014a 24/12/2014 referente ao período aquisitivo 10/02/201a 09/02/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4087/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) SEBASTIÃO BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 11/06/2013 a 10/06/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº338 Ticket: 33800

PORTARIA N.º 4088/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, (o)servidor(a) SILVANA IZIDORO LUIZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/11/2013 a 31/10/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4089/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) SILVIA OPUSCULO BUENO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4090/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) SILVIA OPUSCULO BUENO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 07/03/2014 a 06/03/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4091/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) SONIA CRISTINA FULANETO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/07/2014 a 30/06/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4092/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) TEREZINHA DA PENHA LUIZ FRANCO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4093/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALDECIR SANCHES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 16/03/2014 a 15/03/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4094/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº338 Ticket: 33800

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALDICIR CANDIDO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4095/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALERIA RINCO FERRADOZA, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4096/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VANIA MARIA RINCO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 07/03/2013a 06/03/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4097/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VANUZA APARECIDA DE SOUZA BRENTEGANI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/07/2013 a 30/06/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4098/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VICENTE MUNIZ DO COUTO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 01/03/2013a 28/02/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4099/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ZAIRA MARIA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 11/08/2013 a 10/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4100/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº338 Ticket: 33800

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ADRIANA CAMPANHARI BUENO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 22/12/2014 a 20/01/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
